



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 27 de agosto de 2021

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de realizar chamamento público em todas suas etapas para a cessão do espaço localizado no interior do Parque Ecológico Três Meninas, em Samambaia/DF, conhecido como "Casarão". Tal cessão será concretizada por um Acordo de Cooperação realizada entre o interessado e o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula 186983-1;

II - FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula 266497-6;

III - RICARDO SILVA GOMES, matrícula 1700961-8;

IV - ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2;

Parágrafo único. A coordenação do grupo será exercida pela servidora indicada no inciso I e será substituída, nos casos de ausência e afastamentos legais, pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente